



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 034/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o despacho 597/VJG/2014 de 14 de fevereiro, que corre termos período de **consulta pública**,

“Alteração à operação de Loteamento sito em Bacelos de Gaio, União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires (processo 1/A/93) – Alvará de licença de loteamento n.º 2/01 de 10 de maio

Determino que, nos termos do n.º 2 do art.º 27º e do art.º 22º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada pelo Dec. Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro, se notifiquem, através de edital, todos os titulares de lotes constituídos pelo alvará supra referido e cuja licença se pretende alterar, nos seguintes termos:

Alterar a planta síntese do loteamento (para lote 7) de modo a ficar previsto um polígono base de implantação para a construção de um anexo a tardoz, com a área de 27,00m².”

Deverão os interessados, no prazo de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do edital, pronunciarem-se sobre a presente proposta de alteração ao loteamento referido.”

Quaisquer sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, mediante requerimento endereçado para os Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844 – 001 Seixal.

A referida alteração à operação de loteamento e processo encontram-se disponíveis para consulta nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844 – 001 Seixal, nos dias úteis, durante o expediente, entre as 9:00h e as 12:00h e as 14:00h e as 16:00h.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 17 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.